



CONTRATO N.º 18/2024

23/2024_CPR- FORNECIMENTO DE LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFEIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS

--- Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-12 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **Filipe Manuel de Araújo Ferreira Sequeiros**, -----

----- e

-----, na qualidade de representante legal da firma **Frutas Sequeiros Lda.**, identificação fiscal nº **507962770**, com sede na Rua Doutor António Bernardino de Meneses, 1310, freguesia de Cepões, concelho de Ponte de Lima, de acordo com a certidão permanente -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 18 de março de 2024 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE LEGUMES E FRUTAS PARA ABASTECER AS COZINHAS DO AECC QUE CONFEIONAM AS REFEIÇÕES PARA TODAS AS ESCOLAS**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 34 612,55 (trinta e quatro seiscientos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-



---Terceira: O encargo para presente ano económico é € 34 612,55 (trinta e quatro seiscientos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.06. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 554/2024. -----

--- Quinta: O fornecimento terá início a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e vigorará em limite até 31 de agosto, podendo terminar aquando se esgotar o valor contratual.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 17.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

Assinado por: **FILIPE MANUEL DE ARAÚJO FERREIRA SEQUEIROS**

Num. de Identificação: 09457237

Data: 2024.04.03 18:13:24+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

